

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO DIA 02/01/2024 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Matrícula

Assinatura Servidor

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP FILIAL e estabelece o plano de trabalho para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, Sr. Cesar Caetano de Almeida Filho, Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na cláusula 23, do Protocolo de Intenções e no artigo 29, XI, do Estatuto do CISALP, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Extraordinária, **RESOLVE**:

Art. 1º. Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, CNPJ Filial de Patos de Minas, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 165, da Constituição Federal, contemplando o orçamento da seguridade social, visto que sua área de atuação exclusiva se resume à função de governo de saúde.

Parágrafo único: Constituem anexos e faz parte desta lei:

- I – Demonstrativo da receita e despesas segundo as categorias econômicas
- II – Orçamento da despesa
- III – Orçamento da receita
- IV – QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa
- V – Demonstrativo dos Programas de Trabalho

Art. 2º. O orçamento do CISALP, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas pública de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 20.978.101,40 (vinte milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e um reais e quarenta centavos), discriminadas por categoria econômica, conforme desdobramento a seguir:

- I – Receitas Correntes: R\$ 20.958.055,40 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)
- II – Receitas de Capital: R\$ 20.046,00 (vinte mil e quarenta e seis reais).

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita total, fixada em R\$ 20.978.101,40 (vinte milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e QDD, anexos a esta Resolução.

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 8º. Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101/2000.

II – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no § 1º, do artigo 43 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2024.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2024

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

6-CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO P
REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 1

RECEITA		DESPESA	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	20.958.055,40	Despesas Correntes	20.958.055,40
RECEITA DE SERVICOS	10.747.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	222.077,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.211.055,40	Outras Despesas Correntes	20.735.978,40
Subtotal	20.958.055,40	Subtotal	20.958.055,40
Déficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	20.958.055,40	TOTAL	20.958.055,40
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.046,00	Despesas de Capital	20.046,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.046,00	Investimentos	20.046,00
Subtotal	20.046,00	Subtotal	20.046,00
Déficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	20.046,00	TOTAL	20.046,00
RESUMO			
Receitas Correntes	20.958.055,40	Despesas Correntes	20.958.055,40
Receitas de Capital	20.046,00	Despesas de Capital	20.046,00
Receitas Redutoras	0,00	Reservas	0,00
TOTAL	20.978.101,40	TOTAL	20.978.101,40
Receitas Intra-Orçamentária	0,00	Despesas Intra Orçamentári	0,00

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

6-CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE	Valor				
06		CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE S	20.978.101,40				
	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	20.978.101,40				
		01 SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	20.618.000,00				
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL			Lei Nº 1	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
3	Despesas Correntes						20.598.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					117.000,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas				117.000,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00				
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00				
3.1.9013	Obrigacoes Patronais		15.000,00				
3.1.9091	Sentencas Judiciais		1.000,00				
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		1.000,00				
3.3	Outras Despesas Correntes					20.481.000,00	
3.3.90	Aplicacoes Diretas				20.481.000,00		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil		10.000,00				
3.3.9030	Material de Consumo		80.000,00				
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras		1.000,00				
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao		1.000,00				
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao		10.000,00				
3.3.9035	Servicos de Consultoria		5.000,00				
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00				
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra		5.000,00				
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		19.851.000,00				
3.3.9040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal		150.000,00				
3.3.9046	Auxilio-alimentacao		10.000,00				
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		350.000,00				
3.3.9091	Sentencas Judiciais		5.000,00				
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00				
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes		1.000,00				
4	Despesas de Capital						20.000,00

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

6-CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO

4.4	Investimentos			20.000,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
 NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

6-CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO

ORGÃO	06	CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE S	20.978.101,40			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAIBA	20.978.101,40			
SUBUNIDADE	02	SETOR ADMINISTRATIVO - FILIAL	360.101,40			
REVISADA ORGÃO MUNICIPAL		Lei Nº 1	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
3	Despesas Correntes					360.055,40
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				105.077,00	
3.1.90	Aplicacoes Diretas			105.077,00		
3.1.9004	Contratacao por Tempo Determinado		27,00			
3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00			
3.1.9013	Obrigacoes Patronais		25.000,00			
3.1.9091	Sentencas Judiciais		25,00			
3.1.9094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		25,00			
3.3	Outras Despesas Correntes				254.978,40	
3.3.90	Aplicacoes Diretas			254.978,40		
3.3.9014	Diarias - Pessoal Civil		25,00			
3.3.9030	Material de Consumo		50.000,00			
3.3.9031	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras		25,00			
3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomocao		25,00			
3.3.9034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao		25,00			
3.3.9035	Servicos de Consultoria		25,00			
3.3.9036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		25,00			
3.3.9037	Locacao de Mao-de-obra		25,00			
3.3.9039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		54.012,80			
3.3.9040	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal		117.115,60			
3.3.9046	Auxilio-alimentacao		8.600,00			
3.3.9047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		25.000,00			
3.3.9091	Sentencas Judiciais		25,00			
3.3.9092	Despesas de Exercicios Anteriores		25,00			
3.3.9093	Indenizacoes e Restituicoes		25,00			
4	Despesas de Capital					46,00

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

2024

(Lei Nº 4320)

R\$ 1,00

6-CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO

4.4	Investimentos			46,00
4.4.90	Aplicacoes Diretas		46,00	
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	23,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23,00		
TOTAL				20.978.101,40

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

6 - CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM / ESPECIE	CATEG. ECON.
1.	RECEITAS CORRENTES				20.958.055,40
1.6	RECEITA DE SERVICOS			10.747.000,00	
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes a Saude			10.747.000,00	
1.6.3.1	Serviços de Atendimento à Saúde		10.747.000,00		
1.6.3.1.99	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	10.747.000,00			
1.6.3.1.99.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	10.747.000,00			
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	10.747.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.02	GUARDA MOR	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.03	LAGAMAR	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.04	LAGOA FORMOSA	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.05	LAGOA GRANDE	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.07	RIO PARANAÍBA	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.09	SÃO GOTARDO	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.10	TIROS	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.12	ARAPUÁ	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.13	GUIMARÂNIA	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.14	SERRA DO SALITRE	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.16	PATOS DE MINAS	399.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.18	MATUTINA	398.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.19	DOM BOSCO	398.000,00			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

1.6.3.1.99.0.1.20	VAZANTE	398.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	398.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.22	PARACATU	398.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	398.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	398.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.25	IBIÁ	398.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.26	PRATINHA	398.000,00	
1.6.3.1.99.0.1.27	COROMANDEL	398.000,00	
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.211.055,40
1.7.1	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		9.851.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.851.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	9.851.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	9.851.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	9.851.000,00	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E		
1.7.3	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		360.055,40
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios		360.055,40
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	360.055,40	
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	360.055,40	
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -	360.055,40	
	Principal		
1.7.3.9.50.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	17.404,60	
1.7.3.9.50.0.1.02	GUARDA MOR	3.921,40	
1.7.3.9.50.0.1.03	LAGAMAR	3.976,60	
1.7.3.9.50.0.1.04	LAGOA FORMOSA	11.340,40	
1.7.3.9.50.0.1.05	LAGOA GRANDE	5.379,40	
1.7.3.9.50.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	11.257,00	
1.7.3.9.50.0.1.07	RIO PARANAÍBA	8.717,20	
1.7.3.9.50.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	4.423,00	
1.7.3.9.50.0.1.09	SÃO GOTARDO	24.544,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

1.7.3.9.50.0.1.10	TIROS	4.727,80		
1.7.3.9.50.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	4.179,40		
1.7.3.9.50.0.1.12	ARAPUÁ	1.576,60		
1.7.3.9.50.0.1.13	GUIAMRÂNIA	5.084,80		
1.7.3.9.50.0.1.14	SERRA DO SALITRE	7.078,60		
1.7.3.9.50.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	2.027,20		
1.7.3.9.50.0.1.16	PATOS DE MINAS	95.539,00		
1.7.3.9.50.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	2.110,60		
1.7.3.9.50.0.1.18	MATUTINA	2.286,40		
1.7.3.9.50.0.1.19	DOM BOSCO	2.216,20		
1.7.3.9.50.0.1.20	VAZANTE	11.983,00		
1.7.3.9.50.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	9.010,00		
1.7.3.9.50.0.1.22	PARACATU	56.408,20		
1.7.3.9.50.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	3.974,20		
1.7.3.9.50.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	28.080,60		
1.7.3.9.50.0.1.25	IBIÁ	13.337,40		
1.7.3.9.50.0.1.26	PRATINHA	2.135,40		
1.7.3.9.50.0.1.27	COROMANDEL	17.336,40		
2.	RECEITAS DE CAPITAL			20.046,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			20.046,00
2.4.3	Transferencias dos Municípios e de suas Entidades			20.046,00
2.4.3.9	Outras Transferências dos Municípios		20.046,00	
2.4.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	46,00		
2.4.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	46,00		
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	46,00		
2.4.3.9.50.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	2,00		
2.4.3.9.50.0.1.02	GUARDA MOR	2,00		
2.4.3.9.50.0.1.03	LAGAMAR	2,00		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

2.4.3.9.50.0.1.04	LAGOA FORMOSA	2,00
2.4.3.9.50.0.1.05	LAGOA GRANDE	2,00
2.4.3.9.50.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	2,00
2.4.3.9.50.0.1.07	RIO PARANAÍBA	2,00
2.4.3.9.50.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	2,00
2.4.3.9.50.0.1.09	SÃO GOTARDO	2,00
2.4.3.9.50.0.1.10	TIROS	2,00
2.4.3.9.50.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	2,00
2.4.3.9.50.0.1.12	ARAPUÁ	2,00
2.4.3.9.50.0.1.13	GUIMARÂNIA	2,00
2.4.3.9.50.0.1.14	SERRA DO SALITRE	2,00
2.4.3.9.50.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	2,00
2.4.3.9.50.0.1.16	PATOS DE MINAS	2,00
2.4.3.9.50.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	2,00
2.4.3.9.50.0.1.18	MATUTINA	2,00
2.4.3.9.50.0.1.19	DOM BOSCO	2,00
2.4.3.9.50.0.1.20	VAZANTE	2,00
2.4.3.9.50.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	2,00
2.4.3.9.50.0.1.22	PARACATU	2,00
2.4.3.9.50.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	2,00
2.4.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios	20.000,00
2.4.3.9.99.0	Outras Transferências dos Municípios	20.000,00
2.4.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	20.000,00
2.4.3.9.99.0.1.01	CARMO DO PARANAÍBA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.02	GUARDA MOR	740,00
2.4.3.9.99.0.1.03	LAGAMAR	740,00
2.4.3.9.99.0.1.04	LAGOA FORMOSA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.05	LAGOA GRANDE	740,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO

Lei Nº : 1

2.4.3.9.99.0.1.06	PRESIDENTE OLEGÁRIO	740,00
2.4.3.9.99.0.1.07	RIO PARANAÍBA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.08	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	740,00
2.4.3.9.99.0.1.09	SÃO GOTARDO	740,00
2.4.3.9.99.0.1.10	TIROS	740,00
2.4.3.9.99.0.1.11	VARJÃO DE MINAS	740,00
2.4.3.9.99.0.1.12	ARAPUÁ	740,00
2.4.3.9.99.0.1.13	GUIMARÂNIA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.14	SERRA DO SALITRE	740,00
2.4.3.9.99.0.1.15	SANTA ROSA DA SERRA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.16	PATOS DE MINAS	760,00
2.4.3.9.99.0.1.17	CRUZEIRO DA FORTALEZA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.18	MATUTINA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.19	DOM BOSCO	740,00
2.4.3.9.99.0.1.20	VAZANTE	740,00
2.4.3.9.99.0.1.21	BRASILÂNDIA DE MINAS	740,00
2.4.3.9.99.0.1.22	PARACATU	740,00
2.4.3.9.99.0.1.23	CABECEIRA GRANDE	740,00
2.4.3.9.99.0.1.24	JOÃO PINHEIRO	740,00
2.4.3.9.99.0.1.25	IBIÁ	740,00
2.4.3.9.99.0.1.26	PRATINHA	740,00
2.4.3.9.99.0.1.27	COROMANDEL	740,00

TOTAL

20.978.101,40

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

ÓRGÃO	06	CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO	20.978.101,40
UNIDADE	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	20.978.101,40
SUB-UNIDADE	01	SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	20.618.000,00

APLICAÇÃO PROGRAMADA				IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza		FICHA	DETALHADA TOTAL
Atividade	de Trabalho	da Despesa			

Total da Aplicação

20.000,00

1 . 0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
10 . 302 . 9007	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0501 - 0000 - 0001 - Serviços de Saúde	1	10.000,00
1 . 0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES				10.000,00
10 . 302 . 9007	4 . 4 . 90 . 51 . 00 00	Obras e Instalacoes	01 - 0501 - 0000 - 0001 - Serviços de Saúde	2	10.000,00

Total da Aplicação

20.598.000,00

2 . 0904	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 1 . 90 . 13 . 00 00	Obrigacoes Patronais	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	18	15.000,00
2 . 0905	AUXÍLIOS E BENEFÍCOS A PESSOAL				10.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 46 . 00 00	Auxilio-alimentacao	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	14	10.000,00
2 . 0906	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				2.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 1 . 90 . 91 . 00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	19	1.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 1 . 90 . 94 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	20	1.000,00
2 . 0907	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				350.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 47 . 00 00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	15	350.000,00
2 . 0908	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				100.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 1 . 90 . 04 . 00 00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	21	50.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 1 . 90 . 11 . 00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	22	50.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

2 . 0909	SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES						6.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 91 . 00 00	Sentencas Judiciais	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	16			5.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 93 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	17			1.000,00
2 . 0913	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE						20.115.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	3			10.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 30 . 00 00	Material de Consumo	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	4			80.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 31 . 00 00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	5			1.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 33 . 00 00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	6			1.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 34 . 00 00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	7			10.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 35 . 00 00	Servicos de Consultoria	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	8			5.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 36 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	9			1.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 37 . 00 00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	10			5.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0600 - 0000 - 0059 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	11			9.851.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	11			10.000.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 40 . 00 00	A Servicos de Tecnol. da Informaçao e Comunic - Pessoal	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	12			150.000,00
10 . 302 . 9007	3 . 3 . 90 . 92 . 00 00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0659 - 0002 - 0001 - Serviços de Saúde	13			1.000,00

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

ÓRGÃO	06	CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO	20.978.101,40
UNIDADE	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO	20.978.101,40
SUB-UNIDADE	02	SETOR ADMINISTRATIVO - FILIAL	360.101,40

APLICAÇÃO PROGRAMADA			IMPORTÂNCIAS		
Projeto	Programa	Natureza	FICHA	DETALHADA	TOTAL
Atividade	de Trabalho	da Despesa			

Total da Aplicação

46,00

			Total da Aplicação		46,00
1 . 0901	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				23,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	23	1,00
10 . 302 . 9008	4 . 4 . 90 . 52 . 00 00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	23	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	23	1,00
10.302.9008	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	23	1,00
1.0902	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES				23,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	24	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	24	1,00
10.302.9008	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	24	1,00

Total da Aplicação

360.055,40

25.000,00

2.0904 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	40	1.302,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	40	292,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	40	297,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	40	847,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	40	402,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	40	842,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	40	652,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	40	330,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	40	1.835,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	40	352,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	40	312,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	40	117,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	40	380,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	40	530,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	40	152,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	40	5.715,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	40	157,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	40	170,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	40	165,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	40	895,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	40	675,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	40	4.217,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	40	297,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	40	2.100,00
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	40	797,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	40	127,50
10.302.9008	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	40	1.035,00
2.0905		AUXÍLIOS E BENEFÍCOS A PESSOAL			8.600,00
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	36	209,52
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	36	47,16
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	36	47,88
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	36	136,44
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	36	64,80
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	36	135,36
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	36	104,76
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	36	53,28
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	36	295,20

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	36	56,88
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	36	50,40
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	36	19,08
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	36	61,20
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	36	85,32
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	36	24,48
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	36	6.149,48
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	36	25,56
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	36	27,36
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	36	26,64
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	36	144,36
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	36	108,36
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	36	676,60
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	36	47,88
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	36	0,50
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	36	0,50
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	36	0,50
10.302.9008	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	36	0,50
2.0906	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				50,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	41	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	41	1,00
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	41	0,50
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	41	0,50
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	41	0,50
10.302.9008	3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	41	0,50
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	42	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	42	1,00
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	42	0,50
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	42	0,50
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	42	0,50
10.302.9008	3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	42	0,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

2.0907 OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS						25.000,00
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	37	1.164,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	37	262,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	37	266,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	37	758,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	37	360,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	37	752,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	37	582,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	37	296,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	37	1.640,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	37	316,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	37	280,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	37	106,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	37	340,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	37	474,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	37	136,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	37	11.386,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	37	142,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	37	152,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	37	148,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	37	802,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	37	602,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	37	3.768,00	
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	37	266,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	37	0,50
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	37	0,50
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	37	0,50
10.302.9008	3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	37	0,50
2.0908	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				80.027,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	43	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	43	3,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	43	1,00
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	43	0,50
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	43	0,50
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	43	0,50
10.302.9008	3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	43	0,50
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	44	1.263,91
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	44	278,96
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	44	278,21
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	44	825,69
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	44	378,79
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	44	823,71
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	44	639,11
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	44	310,02
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	44	1.808,27
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	44	337,59
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	44	287,70
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	44	96,04
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	44	361,41
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	44	498,54
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	44	129,54
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	44	8.476,22

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	44	131,53
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	44	167,46
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	44	153,21
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	44	860,39
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	44	654,67
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	44	4.169,42
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	44	275,81
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	44	25.971,60
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	44	12.530,90
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	44	1.998,90
10.302.9008	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	44	16.292,40
2.0909		SENTENÇAS JUDICIAIS, RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES			50,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	38	1,00
10.302.9008	3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	38	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	38	1,00
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	38	0,50
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	38	0,50
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	38	0,50
10.302.9008.3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	38	0,50
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	39	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	39	1,00
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	39	0,50
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	39	0,50
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	39	0,50
10.302.9008.3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	39	0,50
2.0914	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CISALP - FILIAL			221.328,40
10.302.9008.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	25	1,00
10.302.9008.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	25	1,00
10.302.9008.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	25	1,00
10.302.9008.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	25	1,00
10.302.9008.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	25	1,00
10.302.9008.3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	25	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	25	1,00
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	25	0,50
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	25	0,50
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	25	0,50
10.302.9008	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	25	0,50
10.302.9008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	26	2.910,00
10.302.9008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	26	655,00
10.302.9008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	26	665,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	26	1.895,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	26	900,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	26	1.880,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	26	1.455,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	26	740,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	26	4.100,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	26	790,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	26	700,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	26	265,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	26	850,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	26	1.185,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	26	340,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	26	15.965,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	26	355,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	26	380,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	26	370,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	26	2.005,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	26	1.505,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	26	9.423,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	26	665,00
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	26	0,50
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	26	0,50
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	26	0,50
10.302.9008.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	26	0,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	27	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	27	1,00
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	27	0,50
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	27	0,50
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	27	0,50
10.302.9008	3.3.90.31.00.00	Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas Desportivas e Outras	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	27	0,50
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	28	1,00
10.302.9008	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	28	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÃNIA	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	28	1,00
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	28	0,50
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	28	0,50
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	28	0,50
10.302.9008.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	28	0,50
10.302.9008.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	29	1,00
10.302.9008.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	29	1,00
10.302.9008.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	29	1,00
10.302.9008.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	29	1,00
10.302.9008.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	29	1,00
10.302.9008.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	29	1,00
10.302.9008.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	29	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	29	1,00
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	29	0,50
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	29	0,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	29	0,50
10.302.9008	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	29	0,50
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAIBA	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGARIO	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAIBA	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	30	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	30	1,00
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	30	0,50
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	30	0,50
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	30	0,50
10.302.9008	3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	30	0,50
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	31	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	31	1,00
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	31	0,50
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	31	0,50
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	31	0,50
10.302.9008	3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	31	0,50
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	32	1,00
10.302.9008	3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	32	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	32	1,00
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	32	0,50
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	32	0,50
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	32	0,50
10.302.9008.3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-obra	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	32	0,50
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	33	3.725,54
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	33	838,57
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	33	851,37
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	33	2.426,09
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	33	1.152,23
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	33	2.406,88
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	33	1.862,77
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	33	947,39
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	33	5.249,05
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	33	1.011,40
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	33	896,18
10.302.9008.3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	33	339,27

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÃNIA	33	1.088,22
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	33	1.517,10
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	33	435,29
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	33	10.439,29
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	33	454,49
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	33	486,50
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	33	473,69
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	33	2.566,91
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	33	1.926,79
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	33	12.064,41
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	33	851,37
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	33	0,50
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	33	0,50
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	33	0,50
10.302.9008	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	33	0,50
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	34	6.816,13
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	34	1.534,21
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	34	1.557,64
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	34	4.438,68
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	34	2.108,08
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	34	4.403,55
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	34	3.408,06

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	34	1.733,31
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	34	9.603,48
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	34	1.850,43
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	34	1.639,62
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	34	620,71
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	34	1.990,97
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	34	2.775,64
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	34	796,39
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	34	37.395,01
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	34	831,52
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	34	890,08
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	34	866,66
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	34	4.696,34
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	34	3.525,18
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	34	22.074,27
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	34	1.557,64
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	34	0,50
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	34	0,50

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	34	0,50
10.302.9008	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	34	0,50
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0001 - CARMO DO PARANAÍBA	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0002 - GUARDA MOR	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0003 - LAGAMAR	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0004 - LAGOA FORMOSA	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0005 - LAGOA GRANDE	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0006 - PRESIDENTE OLEGÁRIO	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0007 - RIO PARANAÍBA	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0008 - SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0009 - SÃO GOTARDO	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0010 - TIROS	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0011 - VARJÃO DE MINAS	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0012 - ARAPUÁ	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0013 - GUIMARÂNIA	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0014 - SERRA DO SALITRE	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0015 - SANTA ROSA DA SERRA	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0016 - PATOS DE MINAS	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0017 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0018 - MATUTINA	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0019 - DOM BOSCO	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0020 - VAZANTE	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0021 - BRASILÂNDIA DE MINAS	35	1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

REVISADA ORÇÃO MUNICIPAL

Lei Nº 1

6 CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO

10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0022 - PARACATU	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0023 - CABECEIRA GRANDE	35	1,00
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0024 - JOÃO PINHEIRO	35	0,50
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0025 - IBIÁ	35	0,50
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0026 - PRATINHA	35	0,50
10.302.9008	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	01 - 0500 - 0000 - 0027 - COROMANDEL	35	0,50

Total Geral:

20.978.101,40

LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2024

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR
01 - 0500 - 0000 - 0001 CARMO DO PARANAÍBA	17.406,60
01 - 0500 - 0000 - 0002 GUARDA MOR	3.923,40
01 - 0500 - 0000 - 0003 LAGAMAR	3.978,60
01 - 0500 - 0000 - 0004 LAGOA FORMOSA	11.342,40
01 - 0500 - 0000 - 0005 LAGOA GRANDE	5.381,40
01 - 0500 - 0000 - 0006 PRESIDENTE OLEGÁRIO	11.259,00
01 - 0500 - 0000 - 0007 RIO PARANAÍBA	8.719,20
01 - 0500 - 0000 - 0008 SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	4.425,00
01 - 0500 - 0000 - 0009 SÃO GOTARDO	24.546,00
01 - 0500 - 0000 - 0010 TIROS	4.729,80
01 - 0500 - 0000 - 0011 VARJÃO DE MINAS	4.181,40
01 - 0500 - 0000 - 0012 ARAPUÁ	1.578,60
01 - 0500 - 0000 - 0013 GUIMARÂNIA	5.086,80
01 - 0500 - 0000 - 0014 SERRA DO SALITRE	7.080,60
01 - 0500 - 0000 - 0015 SANTA ROSA DA SERRA	2.029,20
01 - 0500 - 0000 - 0016 PATOS DE MINAS	95.541,00
01 - 0500 - 0000 - 0017 CRUZEIRO DA FORTALEZA	2.112,60
01 - 0500 - 0000 - 0018 MATUTINA	2.288,40
01 - 0500 - 0000 - 0019 DOM BOSCO	2.218,20
01 - 0500 - 0000 - 0020 VAZANTE	11.985,00
01 - 0500 - 0000 - 0021 BRASILÂNDIA DE MINAS	9.012,00
01 - 0500 - 0000 - 0022 PARACATU	56.410,20
01 - 0500 - 0000 - 0023 CABECEIRA GRANDE	3.976,20
01 - 0500 - 0000 - 0024 JOÃO PINHEIRO	28.080,60
01 - 0500 - 0000 - 0025 IBIÁ	13.337,40
01 - 0500 - 0000 - 0026 PRATINHA	2.135,40
01 - 0500 - 0000 - 0027 COROMANDEL	17.336,40
01 - 0501 - 0000 - 0001 Serviços de Saúde	20.000,00
01 - 0600 - 0000 - 0059 Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.851.000,00
01 - 0659 - 0002 - 0001 Serviços de Saúde	10.747.000,00
TOTAL :	20.978.101,40

R\$ 1,00

REVISADA PELO ORGÃO MUNICIPAL

Lei Nº : 1

6 - CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO PUBLICO INTEI

Órgão	06	CISALP- PATOS DE MINAS-CONSORCIO	20.978.101,40
Unidade Orçamentária	01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO	20.978.101,40

CÓDIGO DO PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
9007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUANTO A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PROCURANDO DIMINUIR A DEMANDA REPRIMIDA, POSSIBILITANDO O FATURAMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS RECEBIDOS PELOS ENTES CONSORCIADOS, DESTINADOS A SAÚDE. OFERECER SERVIÇO DE QUALIDADE AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM EMPRESAS MÉDICAS IDÔNEAS E COMPROMISSADAS COM O TRABALHO PRESTADO.	20.000,00	20.598.000,00	20.618.000,00
9008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EXPANDIR OS SERVIÇOS ALÉM DOS LIMITES TERRITORIAIS, ADMINISTRANDO COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS ENTES CONSORCIADOS ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS, POSSIBILITANDO O FATURAMENTO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS RECEBIDOS PELOS ENTES CONSORCIADOS	46,00	360.055,40	360.101,40
		20.046,00	20.958.055,40	20.978.101,40